



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 972/PROAD/UFFRS/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa para atender a demanda de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para o equipamento Espectrofotômetro infravermelho por transformada de *Fourier – IRTracer-100*, patrimônio n. 62321, da marca *Shimadzu*, instalado no laboratório do *Campus Erechim-RS*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFRS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando contratação de empresa para atender a demanda de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para o equipamento Espectrofotômetro infravermelho por transformada de *Fourier – IRTracer-100*, patrimônio n. 62321, da marca *Shimadzu*, instalado no laboratório do *Campus Erechim-RS*:

- I - André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- II - Denys Alberto da Silva Rodrigues, Siape 3107526;
- III - Giovanni Zocche, Siape 1950427;
- IV - Keila Aparecida Marchiorro, Siape 1764657.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 26/08/2022

PORTARIA Nº 972/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 15:44)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **972**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **658db76450**